



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924

Lei Municipal nº 5.765/2013

RESOLUÇÃO Nº001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguarão, em reunião plenária realizada no dia 13/05/2021 (Treze de maio de dois mil e vinte e um), dentro de suas competências e das atribuições conferidas pela Lei de nº 5765, de 14 de junho de 2013 que cria o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença a Conselheira Tutelar Senhora Maria Ester Gonçalves Leivas, a contar do dia 19 (Dezenove) de maio de dois mil e vinte e um.

Art. 2º. Nomear como Conselheira Tutelar Senhora Miramara Antunes da Silva Silveira, a partir de 19/05/21.

Art.3º Prorrogar o prazo de validade até 31 de julho de 2021, devido a situação de pandemia pela COVID – 19, dos documentos emitidos por este Conselho às Entidades, conforme elencados a seguir: - Declarações de inscrição/registro; - Declaração de manutenção de inscrição e atestado de pleno e regular funcionamento às Organizações da Sociedade Civil-OSCs e Organizações Governamentais já vencidos ou a vencer.

Art.4º. Aprovar o Edital nº001/2021, o qual trata sobre a disponibilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, para a viabilização de projetos das Entidades inscritas no COMDICA, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2021.

Paula X. S. Silva

Paula Xavier Siqueira Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente